



PLANO DE TRABALHO

“Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”

“Auto Cuidado e Qualidade de Vida”

Monique
06/12/2022

Assinatura do Responsável pela Entidade



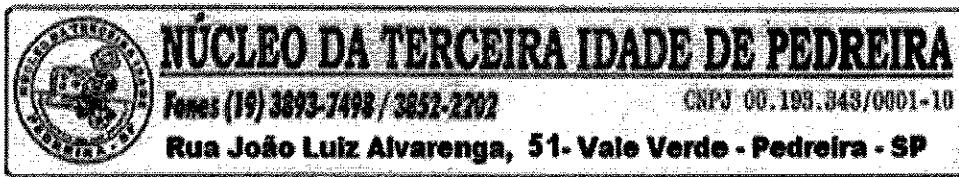
1. Introdução:

As consequências individuais e coletivas do envelhecimento populacional têm sido amplamente discutidas em âmbito mundial, pois afetam comunidades em diferentes situações econômicas. Pela primeira vez na história, a maioria das pessoas pode esperar viver além dos 60 anos. Esta é uma constatação formidável, desde que estes anos acrescidos sejam vividos com saúde. No Brasil, 10% da população em 2010 apresentava 60 anos ou mais, com uma projeção de quase 30% para 2050. Ou seja, em quarenta anos, a previsão é de que a população idosa triplique. Este cenário afeta o curso de vida das pessoas, arranjos e responsabilidades familiares, e lança um desafio para o país — que está em desenvolvimento — de construir um quadro estratégico para discutir ações públicas e atender a esta demanda em um curto espaço de tempo. Entendendo que o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003 considera pessoa idosa no Brasil os maiores de 60 anos, sabemos que vivemos uma mudança de perfil do “idoso brasileiro”, onde muitos entes federados (municípios) tem considerado a idade de 65 anos para acesso as políticas públicas, principalmente para atender a nova projeção de perspectivas de vida que passou de 41 anos, em 1960, para 75,8 anos em 2016.

Estudos referentes ao envelhecimento são necessários para poder elucidar possibilidades eficientes para sustentar a elaboração de projetos e planos de ação.

Mediante este panorama, tem crescido o interesse em estabelecer os fatores que, isolados ou em conjunto, melhor expliquem o risco que um idoso tem de morrer precocemente. A promoção de medidas de manutenção e recuperação da saúde do idoso, interferindo na redução dos fatores de risco passíveis de mudança para incapacidade, morbidade e mortalidade, é de grande interesse e relevância.

Apesar de alguns importantes fatores de risco serem imutáveis, como o sexo e a idade, a opção por um estilo de vida saudável pode promover mudanças



significativas para se alcançar um envelhecimento saudável. Dentre os fatores comportamentais e de estilo de vida, a atividade física destaca-se como um dos mais determinantes para a obtenção do “envelhecimento ativo”. Desse modo, ela exerce um papel essencial para a melhoria da qualidade de vida, a redução da incapacidade e a “compressão da morbidade” na vida tardia.

Segundo a definição do Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde, o envelhecimento saudável é “o processo de desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional que permite o bem-estar em idade avançada”. Nesse relatório, a Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca cinco habilidades necessárias que permitem o envelhecimento de modo seguro: “movimentar-se”; ter as necessidades básicas atendidas; aprender, crescer e tomar decisões; construir e manter relacionamentos; e contribuir. Essas são habilidades necessárias para o indivíduo continuar a desenvolver-se pessoalmente, contribuir para suas comunidades e manter a sua autonomia e saúde. Intervenções em políticas públicas para o “envelhecimento saudável” resultam em taxas reduzidas de doenças crônicas, em maior produtividade em idades avançadas e em maior capacidade cognitiva e funcional para realizar tarefas e participar e aproveitar a vida social e cultural.

Logo, a concepção e a elaboração de políticas públicas destinadas a atender a população idosa devem compreender e considerar estas diferenças e ter em vista atender tanto ao idoso independente, detentor de recursos, que desempenha com plena autonomia a condução da sua vida diária, quanto ao idoso semedependente ou dependente, que requer auxílio para realizar suas atividades cotidianas ou necessita de cuidados continuados.

No âmbito da política de Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnernabilidade social do público idoso originam-se no abandono ou isolamento social, decorrente da fragilização ou da perda dos vínculos de pertencimento. Além disso, a descriminação negativa da velhice e a exclusão social relacionada à pobreza propiciam e agravam a violação de seus direitos. Sendo assim e necessário a



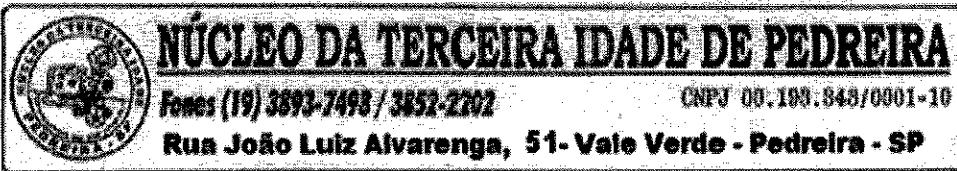
ampliação da rede de Proteção Social, através da continua oferta de serviços, projetos, programas e ações que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a superação de situações de violação de direitos. Também permite observar a importância da atuação articulada de diversos atores para a garantia de apoio e cuidados aos idosos, a fim de que possam exercer seus direitos de cidadania.

A Política Nacional de Assistência Social, de 2004, entende e expressa que a família é a fonte prioritária de apoio e cuidados aos indivíduos. Princípios e diretrizes da Política Nacional do Idoso de 1994 também indicam a primazia da família, embora corresponda a sociedade e o Estado na obrigação de garantir os direitos de cidadania e assegurar o bemestar do idoso. Esta orientação também é observada nas disposições preliminares do Estatuto do Idoso, de 2003.

A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade e exclusão social, privação de acesso à renda ou serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos.

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

Os serviços de Proteção Social Básica são executados de forma direta nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), bem como de forma indireta nas entidades e o de assistência social da área de abrangência do CRAS e todo Órgão público que executa ações socioassistenciais do município, relacionados a serviços públicos, aos públicos alvo, idosos.



2) Descrição sucinta da Entidade:

1.IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1 a. Título: PROGRAMA - AUTO CUIDADO E QUALIADAE DE VIDA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

1b. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

1 c. Núcleo da Terceira Idade de Pedreira/SP.

1 d. Período de Execução- Início: 12 meses Janeiro 2023 a Dezembro 2023.

1.IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1 a. Título: AUTO CUIDADO E QUALIADAE DE VIDA - Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos

1b. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE PROPONENTE: Núcleo da Terceira Idade

CNPJ: 00.193.343/0001-10

Endereço: João Luiz Alvarenga, nº 51, Bairro: Vale Verde.

Município: Pedreira. 2 e. UF: SP. 2 f. CEP: 13920.000

Telefone: (19) 3893-7498

e-mail: terceiraidade12@bol.com.br

Dirigente: José Roberto Maranin 2m. CPF: 777.757.168-00

Nº RG: 8.088.841-0 2 o. Cargo: Presidente

Município: Pedreira 2 r. UF: SP 2s. CEP: 13920.000

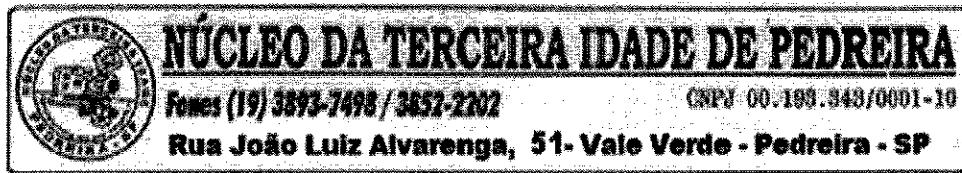
Telefone: (19) 3893-7498 2 u. Celular: (19) 9.97903802

e-mail: lena.ronchi@hotmail.com

Responsável técnica: Kátia Rosana Furlan

CRESS - 51272

e-mail: ka.ani@hotmail.com



2-a) Apresentação do Plano de Trabalho

O Núcleo da Terceira Idade de Pedreira foi constituído em 05 de Julho de 1.993, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, organizada para fins sociais, de caráter filantrópico ou mesmo assistencial, e duração por tempo indeterminado.

A entidade foi designada para que as pessoas idosas pudessem ter uma vida ativa na sociedade, para que assim, não se sintam excluídas de onde vivem, através de orientações, palestras, atendimentos/atividades na área da saúde, atendimentos na área de assistência social, entre outros.

Os ensejos que motivou a existência do Núcleo da Terceira Idade foram o resgate da autoestima e reintegração do idoso na sociedade, possibilitando a melhoria de seu convívio com a família e a comunidade. O planejamento de projetos relativos à melhoria do bem estar material, capacitação cultural, ao desenvolvimento das aptidões na área de comunicação social e humana, desenvolver atividades individuais e coletivas programadas nas áreas de esportes, turismo, recreação e lazer.

Destacava-se na época, a importância de promover atividades ocupacionais, motivando os usuários a substituir a rotina do cotidiano por uma vida mais dinâmica e saudável; realizar viagens, passeios, cursos, palestras, seminários, encontros culturais e sociais, bailes, visitas, festas, atividades musicais, entre outras. Vale destacar, o incentivo ao turismo de baixa estação, atuando junto à iniciativa privada (operadoras, agencias de turismo, hotéis) sempre com descontos para os usuários.

O Núcleo da Terceira Idade atende hoje 700 pessoas acima de 18 anos. Vale lembrar, que atende os cadastrados e suas respectivas famílias.

Todas as ações desenvolvidas pela entidade são em prol da inclusão da pessoa idosa na educação, no trabalho e na vida.

Pela experiência adquirida nestes anos, somada a filosofia inclusiva, transformadora, o Núcleo da Terceira Idade tem procurado evoluir em sua atuação desenvolvida na habilitação e reabilitação da pessoa idosa.

É de extrema importância vincular a Entidade e seus trabalhos desenvolvidos ao Serviço de Convivência para Idosos, aos serviços ofertados pelo Serviço de



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fone: (19) 3893-7478 / 3852-2272

CNPJ 00.190.543/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51 - Vale Verde - Pedreira - SP

Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, que encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica e conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

3) Objetivos

3.a – Geral:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo à ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, proporcionando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.b - Específicos:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;



- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Proporcionar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

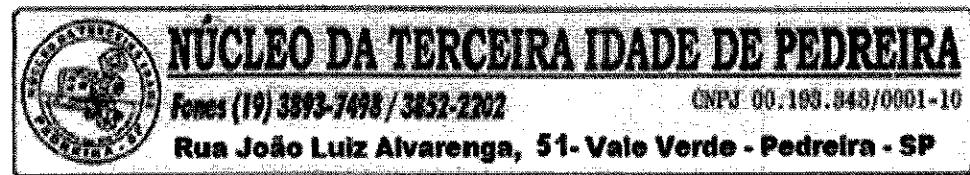
A partir da descrição e dos objetivos definidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, apresentaremos a proposta de traçado metodológico o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas.

Segue iniciando pela Justificativa do Plano de Trabalho.

4 – Justificativa:

As profundas transformações no âmbito político-social, geradas pela mudança no perfil etário da nossa população, trazem muitos desafios para a sociedade, onde tudo deve ser repensado, com a perspectiva de uma revisão do papel social e da imagem do idoso, criando condições para libertá-lo do preconceito e da marginalização resgatando sua dignidade, propiciando-lhe boa qualidade de vida e convertendo as suas reivindicações em conquistas que possam preparar o caminho para um futuro melhor para todas as idades.

Esta longevidade, que leva a uma inversão de pirâmide demográfica brasileira, tem como principais causas as grandes inovações científico-tecnológicas, associado às melhores condições de vida da população, “traduzido pela urbanização adequada das cidades, melhoria nutricional, elevação dos níveis de higiene pessoal, melhores condições sanitárias em geral e, particularmente, condições ambientais no trabalho e nas residências muito melhores que anteriormente” (Kalache, 1991; Kalache et al, 1996).



Este contexto de envelhecimento populacional vem demandando uma maior atenção das políticas públicas nos últimos anos, mas ainda enfrenta preconceito e baixo investimento público para esta parcela cada vez mais significativa da população. O que se propõe como demanda emergente é a mudança cultural que reduz o significado de terceira idade a sinônimo de doença e inutilidade social.

Fanfarra/2019 – Núcleo da Terceira Idade.

O número de idosos de 60 anos e mais era de 202 milhões em 1950, passou para 1,1 bilhão em 2020 e deve alcançar 3,1 bilhões em 2100. O crescimento absoluto foi de 15,2 vezes. Em termos relativos à população idosa de 60 anos e mais representava 8% do total de habitantes de 1950, passou para 13,5% em 2020 e deve atingir 28,2% em 2100 (um aumento de 3,5 vezes no percentual de 1950 para 2100).

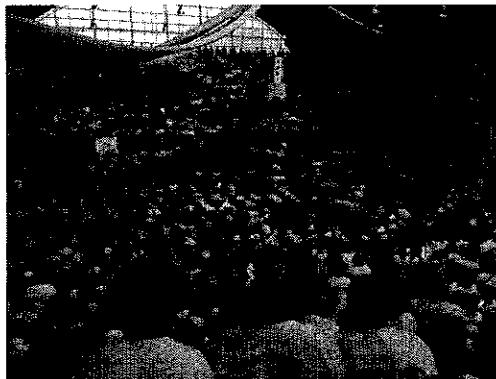
O número de idosos de 65 anos e mais era de 129 milhões em 1950, passou para 422 milhões em 2020 e deve alcançar 2,5 bilhões em 2100. O crescimento absoluto foi de 19,1 vezes. Em termos relativos, a população idosa de 65 anos e mais representava 5,1% do total de habitantes de 1950, passou para 6,5% em 2020 e deve atingir 22,6% em 2100 (um aumento de 4,5 vezes no percentual de 1950 para 2100).

O número de idosos de 80 anos e mais era de 14 milhões em 1950, passou para 72 milhões em 2020 e deve alcançar 881 milhões em 2100. O crescimento absoluto foi de 61,7 vezes. Em termos relativos, a população idosa de 80 anos e mais representava somente 0,6% do total de habitantes de 1950, passou para 1,9% em 2020 e deve atingir 8,1% em 2100 (um aumento de 14,4 vezes no percentual de 1950 para 2100). Fonte: www.portaldoenvelhecimento.com.br

O presente plano de trabalho visa atender de forma consistente as diretrizes da **Política Nacional do Idoso**, Lei Nº 8.842/1994, e do **Estatuto do Idoso**, Lei Nº 10.741/2003, que especialmente definem:

Art. 2º - O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.



Ex. JORI (JOGOS REGIONAIS DO IDOSO)

Participação dos nossos times nos campeonatos do JORI. A participação dos nossos atletas são adaptados, e os participantes somente são os idosos acima de 60 anos.

5 – Público Alvo:

As propostas se organizam com “O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas” (SCFV), comportam um conjunto de atividades de convivência com idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR).
- Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço.



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.343/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

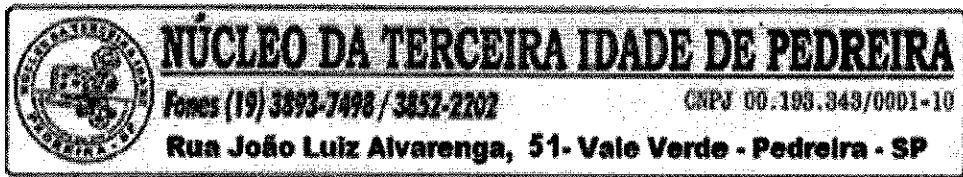
5.1) Para atingir o público alvo e os objetivos designamos as seguintes metas:

METAS

5.a Meta	5.b Etapa/Fase	5.c Especificação	5.d Unid. Medida	5.e Quantidade	5.f Início	5.g Término
1) Oficinas	1) Busca Ativa	Proporcionar oferta diversificada de atividades para os idosos	Vagas Ofertadas	250 Vagas	02/01/2023	31/12/2023
	2) Execução de oficinas	Oficinas em temas/áreas diversas, em período vespertino e matutino	Horas de atividades executadas (*)	150 horas	02/01/2023	31/12/2023
2) Apoio à realização de eventos e outras ações	Ações apoiadas	Ex. apresentações em festas tradicionais, passeios, e outros	Horas técnicas dedicadas pela equipe da OSC	50 horas	02/01/2023	31/12/2023
	Ações apoiadas	Ex. apresentações em festas tradicionais, passeios, e outros	Eventos e ações	04	02/01/2023	31/12/2023

5.2) Indicadores e cumprimentos de metas estipuladas.

Meta	Etapa/Fase	Indicador	Quantitativo	Ferramenta de medição e controle	Prazo
1) Oficinas	1) Busca Ativa	Vagas Ofertadas	250 Vagas	Fichas de inscrição	Monitoramento mensal - contínuo
	2) Execução de oficinas/palestras	Horas de atividades executadas	150	Controles de frequência – lista de presença + registro fotográfico/mídia	Monitoramento quinzenal - contínuo
2) Apoio à realização de eventos e outras ações	Ações apoiadas	Ações e horas trabalhadas	50 horas de dedicação da equipe em 04 ações apoiadas	Relatório trimestral (1) e final (1) e lista de presença + registro fotográfico/mídia	02/01/2023



5.3) Resultados esperados para o execução do projeto

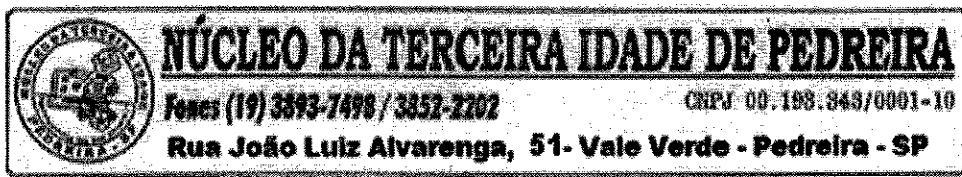
- Propiciar vivência, que valorizem experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo/ativismo social dos usuários
- Proporcionar experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários
- Ampliar o acesso aos direitos sócio assistenciais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto pela população idosa.
- Contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Contribuir para ampliação da rede socioassistencial de apoio às iniciativas previstas nos SCFV e estatuto do idoso
- Identificar necessidades específicas dos usuários e efetuar encaminhamentos (apoio social e psicológico, CRAS e CREAS, etc.);
- Manter frequência média de 60% dos grupos.



6 - Operacionalização do Serviço:

6.1) Acesso:

O acesso ao Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos se dará por meio de procura espontânea do próprio idoso ou de sua família no local de funcionamento do serviço. Além disso, a equipe poderá realizar uma busca ativa em seu território de abrangência para identificar potenciais usuários para este serviço. A responsabilidade de busca ativa será de responsabilidade do Núcleo da Terceira Idade, com eventual apoio de divulgação da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e dos órgãos, **CRAS** e **CREAS** poderão ser utilizados material informativo (cartazetes, faixas e folhetos), que facilitem a comunicação com as comunidades. Consoante à atividade praticada, poderão ser solicitados pela coordenação atestados médicos/aptidão física, ou autorizações especiais.



6.2) Capacidade;

Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos deverá disponibilizar até 60 vagas. Os idosos serão organizados em 2 grupos de até 25 usuários, com variação de 15 a 30 participantes, que realizarão atividades específicas, em dias e horários alternados, de modo a atender a demanda local, o interesse dos participantes e a lotação do espaço.

6.3) Período de Funcionamento;

Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos para Pessoas Idosas, deverá funcionar das 8:00 h às 17:00 h, com intervalo entre o período da manhã e da tarde, a ser destinado de acordo com a programação elaborada com os usuários. O espaço sera usado conforme a demanda encaminhada pela Rede Pública ou localizada atraves das buscavivas, realizada por tecnicos do Projeto.

As atividades deverão ocorrer de segunda a sexta-feira (exceto feriados), em horários programados conforme a demanda, em turnos de 2 a 4 horas conforme a programação e serão oferecidos lanches durante as atividades.

6.4) Recursos Humanos:

Profissional	Atribuições	Contratações Elementos Básicos
1 (um) Técnico de Referência Assistente Social	Realizará o acolhimento inicial ao usuário e seus familiares. Momento propício para o estabelecimento de vínculos com os profissionais do Centro de Convivência por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos idosos e da oferta de informações sobre o serviço. O profissional deverá realizar entrevista para obter informações sobre o idoso e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação da necessidade de acompanhamento e possíveis encaminhamentos.	Carga Horária: 40 horas /semana
1 (um) Profissional em Educação Física	Atividades realizadas sob acompanhamento e supervisão de profissional habilitado, conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de	Carga Horária Sugerida: 20 horas / semana.



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Tel: (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.198.340/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51 - Vale Verde - Pedreira - SP

	envelhecimento. Por exemplo: Caminhadas / Relaxamento / ioga / Esportes etc.	
Oficineiros	Encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo, sob a condução de oficineiros. Caracteriza-se como atividade que possibilita a construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades. Por exemplo: Oficina de produção artística e literária / Oficina de memória, artes plásticas (desenho, pintura, etc...)	Conforme demanda
Agente Administrativo	Atendimento ao público e executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.	
Agente Operacional	Zela pela higiene e manutenção das instalações, realizando o trabalho de limpeza e remoção de resíduos, mantendo o local em condições adequadas de utilização;	40 horas/ semanais

6.5) Frequencia:

A frequencia dos idosos às atividades não precisam ser diárias, mas de acordo com suas necessidades e desejos. O serviço deve privilegiar encontros que atendam a essas expectativas, promovendo a maior participação possivel dos seus usuários.

A participação no Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos é livre, mas ao ingressar no serviço o usuário assume um compromisso com o grupo, com direitos e deveres, devendo observar o cronograma de atividades e seus respectivos horários.

Como citação de frequênciа, será assinada lista de presença, com nomes dos usuarios e CPF.

Lista de presença: A frequênciа dos usuários às atividades ofertadas no Centro Convivência deverá ser registrada em listas de presença. O controle da



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7478 / 3852-2202

CNPJ 00.199.849/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

frequência constitui informação importante para o acompanhamento do idoso e sua família, bem como para a avaliação do serviço. As listas de presença deverão ser apresentadas mês a mês, junto com a prestação de contas.

6.6) Planejamento de Atividades:

As atividades serão desenvolvidas no Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos com base na realidade do território e seus características regionais, bem como do perfil e das demandas dos usuários.

Lembrando que os usuários devem ter acesso prévio e permanente às informações sobre o funcionamento do serviço, como horários, cronograma de atividades e critério de participações em grupos.

As atividades terão base no fortalecimento de Convívio Familiar e Comunitário, Mobilização para a Cidadania e Participação Social e Envelhecimento Ativo, Autonomia e Protagonismo.

- Segue Fluxograma de Atendimento:



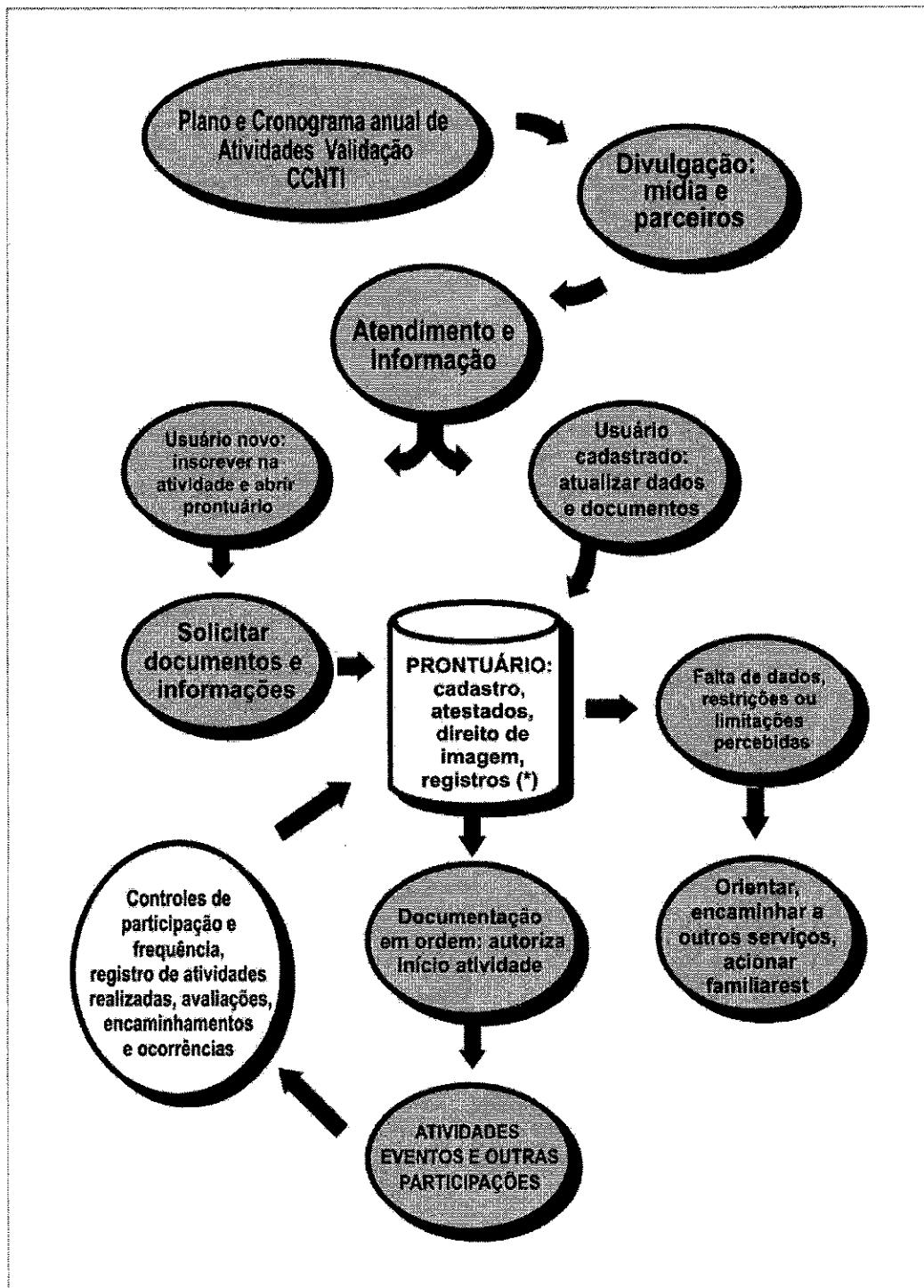
NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.189.849/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51 - Vale Verde - Pedreira - SP

6.a) Fluxograma de Atendimento no Núcleo da Terceira Idade.





Ribeirão Preto / São Paulo

CNPJ 00.199.343/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51 - Vale Verde - Pedreira - SP

6.b) Dentro do planejamento, entra as seguintes atividades e insumos necessários:

- 1-Avaliação inicial dos atendimentos, (avaliação social) frequência, usuários inscritos, perfil dos educadores e oficineiros, equipamentos e insumos disponíveis, regras do uso do espaço.
- 2-Reuniões de planejamento e estratégias operativas, com órgão gestor, CRAS, participação no Conselho do Municipal do Idoso, sendo assim definir diretrizes para o bom relacionamento, firmando parceria com Prefeitura Municipal de Pedreira através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- 3-Monitoramento de atividades e ferramentas de controle, ajustes no cronograma anual de atividades e reuniões de trabalho, bem como da aplicação orçamentaria necessárias.
- 4-Necessário registrar em prontuários dos usuários todas as ações, encaminhamentos realizados, para rede pública ou privada, orientações e comunicações com os familiares.

6.c) Traçado Metodológico:

Da organização das atividades e prazo de duração:

As ações e serviços oferecidos a esse segmento populacional ainda são desarticulados e, por vezes precários. O incremento de projetos e programas mais qualificados requer uma maior compreensão do envelhecimento, suas complexidades e as múltiplas dimensões que o envolvem, assim como a influência de variáveis socioeconômicas e de gênero, entre os principais desafios estão à efetivação dos direitos sociais e a superação da vulnerabilidade social dessa população, os problemas sociais mais relatados foram à perda ou fragilidade de afetividade, o pertencimento e sociabilidade de famílias e indivíduos e a exclusão pela pobreza às demais políticas públicas. Sendo assim a participação continua e ativa nas questões sociais, econômicas culturais, espirituais e civis, não somente capacita o bem estar físico ativo, e incentiva fazer parte da força de trabalho.



As pessoas mais velhas que se aposentam e aquelas que apresentam alguma doença ou vivem com alguma necessidade especial podem continuar a contribuir ativamente para seus familiares, companheiros, comunidades. Assim, o objetivo do envelhecimento ativo é aumentar a expectativa de uma vida saudável e a qualidade de vida para todas as pessoas que estão envelhecendo, inclusive as que são frágeis, fisicamente incapacitadas e que requerem cuidados.

Para alcançar está proposta e garantir aquisições progressivas, propomos que o Serviço de Convivência e Fortalecimento seja organizado em grupos de pessoas idosas, que:

- I. Encontros regulares do grupo de Convivência e fortalecimento de vínculos com periodicidade quinzenal e de duração de até duas horas cada encontro.
- II. Encontros mensais, podendo envolver a participação de outros grupos, de familiares e pessoas da comunidade.
- III. Atividades de convívio de livre participação, realizadas quinzenalmente (*uma ou mais atividades de convívio ao menos*).
- IV. Oficinas que aprofundem os temas transversais, realizadas pelo menos duas, com duração de 4 horas.

As ações deverão ser executadas no Núcleo da Terceira Idade, localizado na Rua: João Luís Alvarenga, nº 51 – Bairro: Vale Verde – Pedreira/SP. O horário de funcionamento é das 8h00 às 16h00, com intervalo de 1 hora para almoço das 11h00 às 12h00. Poderão, conforme demanda ser demandadas atividades em outros locais ou horários, definidas previamente no cronograma.



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.198.848/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

6.d) Atividades de Convívio:

Consistem em atividades livres, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, que visam à interação social das pessoas idosas e destas com a comunidade, como também o desenvolvimento de práticas de vida saudável, por meio da realização de atividades físicas e culturais. Deverá ser oferecida ao menos uma atividade, duração de 2 horas quinzenais. Podem ser desenvolvidas várias atividades de convívio de acordo com as possibilidades profissionais e de infraestrutura da unidade, sendo do interesse da pessoa idosa.

- **Atividades de convívio:**
- Filmes;
- Café da manhã com roda de conversas;
- Alongamento prosa e poesia;
- Exposições de artistas locais organizadas pelas próprias pessoas idosas;
- Palestras e debates;

6.e) Oficinas

As oficinas visam aprofundar um tema desenvolvido no grupo, preferencialmente de maneira prática, abordando um tema específico e ser organizada e planejada para atingir objetivos determinados.

Pode-se realizar a oficina intergeracional: desenvolvendo capacidades e habilidades dos idosos, sendo assim valorizando o conhecimento dos idosos e seu potencial de aprendizado, como também favorecendo o fortalecimento de vínculos familiares e estimulando de forma permanente as capacidades mentais, a percepção, a memória, as habilidades manuais e a sensibilidade, através do aprendizado e prática de novas técnicas e habilidades. As atividades ligadas à arte e artesanato tem caráter ludo-socioeducativo e resgatam de certa forma o espírito, ressignificando o processo prático-utilitário, voltado agora à expressão de criatividade e senso estético.



- **Atividades e Oficinas:**

- Pintura;
- Fanfarra;
- Ioga;
- Dança;
- Técnicas Artesanais diversas;
- Reciclagem – Arte em sucata;
- Dentre outras

Desta forma, o planejamento e a condução das oficinas/atividades devem estar alinhados com os objetivos institucionais do presente Plano de Trabalho e de forma mais efetiva, com as premissas conceituais apresentadas. Importante pontuar que as oficinas não se constituem *per se* no objeto do programa Envelhecimento Ativo, mas são antes de tudo, ferramentas para consecução dos objetivos de fortalecimento dos processos de socialização e inclusão objetivados.

Por fim, para promoção de um ambiente de cultura de paz, respeito e equidade, toda a condução de processo deve privilegiar linguagem simples, direta, não sexista, com abordagens e posturas inclusivas, com respeito às realidades etárias, de gênero, de cunho étnico, cultural e social.

6.e) Cronograma

Exemplo de Cronograma sugerido – OSC.

INÍCIO	ENCONTROS	ATIVIDADES	ATIVIDADES	ATIVIDADES
MATUTINO QUINZENAL				
Grupo 1º	Acolhida dos idosos	Atividades de convívio	Atividades e Oficinas	Lazer e Esportes
	Socialização			
VESPERTINO QUINZENAL				
Grupo 2º	Acolhida dos idosos	Atividades de convívio	Atividades e Oficinas	Lazer e Esportes
	Socialização			



6.6) Outras Atividades e Eventos:

***Mostras, exposições e apresentações ao público externo:**

Possibilidades: Festa das Flores Holambra/SP, Festas da Cidade, apresentações de meio e final de ano, festa junina, festival de inverno de cidades próximas, Amparo ou Serra Negra, mostras culturais diversas, dentre outras.

***Eventos estaduais:**

Participações no JORI (Jogos da Terceira Idade)

*** Rodas de conversa e palestras (ou vivências)**

A convivência diária pode despistar temas de interesse ou necessidade dos idosos que demandem uma intervenção mais qualificada e abordagem técnica. Questões como violência, aposentadoria, preservação de direitos, tabagismo, podem ser trabalhadas em ação pontual pela equipe ou em colaboração com parceiros externos.

6.7) Parcerias:

O Serviço desenvolvido deverá manter ampla articulação com a rede socioassistencial e com outras políticas setoriais do município. As parcerias com outros agentes e instituições possibilitarão a ampliação das atividades oferecidas, bem como a diversificação de temas trabalhados, especialmente os relativos às políticas de saúde, educação e cultura, como campanhas educativas e preventivas.

6.8) Voluntariado:

Deverá ser estimulada a participação de voluntários no Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos. Além de contribuir para a diversificação das atividades desenvolvidas, a presença de agentes voluntários promove maior integração do serviço com a comunidade, possibilitando sensibilizá-la sobre o envelhecimento populacional. Convém ressaltar que sua atuação não deve substituir ou restringir, em nenhuma ocasião, a contratação e a responsabilidade da equipe técnica prevista no item Recursos Humanos. (6.4)

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 - Planalto
www.planalto.gov.br



*CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA

CRONOGRAMA EXECUÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	Jun 2024
Planejamento													
Seleção de equipe de trabalho													
Busca Ativa – participantes													
Execução das oficinas e atividades													
Prestação de contas mensal – execução financeira													
Prestação de contas – relatórios trimestral													
Reuniões mensais de avaliação com equipe interna													
Reuniões mensais de avaliação com equipe e oficineiros													
Outras ações e atividades													
Prestação de contas final do projeto													

6.9) Registro de Atividades:

Todas as atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos, deverão ser registradas e acompanhadas de lista de presença, assim como os registros das atividades devem ser expressamente realizados em prontuários, mantendo as informações atualizadas os registros de encaminhamentos e ou outras atividades.

6.10) Atividades Sociassistenciais:

***Acolhida e entrevista social:**

Deverá ser o momento propício para estabelecer vínculos dos profissionais atuantes do Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos, por meio do atendimento inicial e escuta qualificada das exoras e orientações sobre o serviço prestado.

Necessário neste primeiro momento entrevista social para conhecer o núcleo familiar e suas principais demandas.



6-11) Atividades Socioeducativas:

***Reuniões Socioeducativas;**

As reuniões socioeducativas são encontros quinzenais, com o objetivo de incentivar o convívio e o fortalecimento de pertencimento, exposição de ideias, discussões de temas de interesse dos idosos, troca de experiências e construção de projetos pessoais e coletivos.

Estimular a autonomia do idoso, capacidade de participação, a comunicação e a tomada de decisões, para que o serviço fluia como espaço de transformação social do idoso, criando condições para continua participação e intervenção na realidade deste público alvo.

O presente trabalho dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e de outras providências, ao público alvo. Diante do exposto, podemos concluir que o referido projeto terá contribuição para a transformação da realidade dos idosos em diversas frentes conforme citado anteriormente: na elevação de sua autoestima, no reconhecimento de seu papel como cidadão, na reivindicação de seus direitos, na adoção de uma postura mais autônoma, na percepção mais ampliada da comunidade onde vive. Neste processo os idosos vêm através da participação e do protagonismo, exercitando o papel de agentes de transformação social.

7)-Cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
10.a. Previsão de início: Janeiro de 2023
10.b. Previsão de Término: Dezembro de 2023
10.c. Quantidade de parcelas: 12 parcelas
10.d: Outras informações sobre as parcelas: R\$ 7.300,00
10.e. Valor total: R\$ 87.600,00



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.189.343/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

8.1) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS	VALORES MENSAIS	VALORES/ 12 MESES
Folha de Pagamento	R\$ 8.054,27	R\$ 96.651,24
Impostos de Folha de Pagamento (FGTS/PIS/IRRF/GPS)	R\$ 1.450,60	R\$ 17.407,20
Recursos Próprios (Eventos)	R\$ 12.415,00	R\$ 28.980,00
Combustível	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Material de Consumo	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Total Parcial	R\$ 13.969,87	R\$ 167.638,44

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor (R\$)
Fonte 1 - Recurso Municipal – tesouro municipal	R\$ 87.600,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 167.638,44

VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 167.638,44

VALOR DE RECURSOS PRÓPRIOS

R\$ 80.038,44

RECURSO MUNICIPAL – TESOURO MUNICIPAL -

R\$ 87.600,00

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

-Apresentação de relatórios mensais de prestação de contas, com a descrição de todas as atividades realizadas e as evidências necessárias para sua comprovação (lista de presença, registro fotográfico).

-Apresentação de relatórios trimestrais e final, de prestação de contas e avaliação qualitativa, contendo instrumentos para avaliar a satisfação dos usuários, bem como resultados dos serviços prestados.



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3853-2202

CNPJ 00.199.348/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51 - Vale Verde - Pedreira - SP

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

- Apresentação de relatórios mensais (Administrativo) e trimestrais (Oficinas) para prestação de contas, com a descrição de todas as atividades realizadas e as evidências necessárias para sua comprovação (lista de presença, registro fotográfico).
- Apresentação de relatórios trimestrais e final, de prestação de contas e avaliação qualitativa, contendo instrumentos para avaliar a satisfação dos usuários, bem como resultados dos serviços prestados.

AUTENTICAÇÃO

Pedreira, 07 de novembro de 2022.

Representante Legal/Presidente:
José Roberto Maranin

Assinatura:

OSC: Núcleo da Terceira Idade

Responsável pelo projeto:
Kátia Rosana Furlan – CRESS 51272



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7488 / 3852-2272

CNPJ 00.193.343/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51 - Vale Verde - Pedreira - SP

Pedreira, 07 de novembro 2022.

**Assinatura do Responsável pela Entidade
José Roberto Maranin**

**Assinatura do Responsável pela elaboração do Projeto
Kátia Rosana Furlan**